



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138/2014

“Concede o Título de Cidadão Caçapavano a Senhora Rosa Lúcia Coradini Vivian, e dá outras providências.”

PETERSON LINHARES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

FAZ SABER, que em cumprimento ao disposto no Artº. 37, inciso XX da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Caçapavano a **Senhora Rosa Lúcia Coradini Vivian**.

Parágrafo Único: - Esta homenagem é conferida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade na área da saúde, ação social e serviços comunitários e empresariado.

Art. 2º - A Solenidade de entrega da distinção ocorrerá em Sessão Solene em comum acordo com os demais membros desta Colenda Casa das Leis e o agraciado.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,
aos 22 dias do mês de dezembro de 2014.

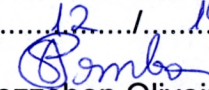
Registre-se e Publique-se


Direção


Ver Peterson Linhares
Presidente

Publicado no Mural da Câmara em

.....22/12/14.....


Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral